



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.538/2005

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR –
SUPERÁVIT FINANCEIRO."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
e autorização contida na Lei Municipal nº 622/04 de 22 de Novembro de 2.004,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$
76.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1004 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

0410.08.244.0047.2.057-4.4.90.51.00.00.00.00

R\$ 76.000,00

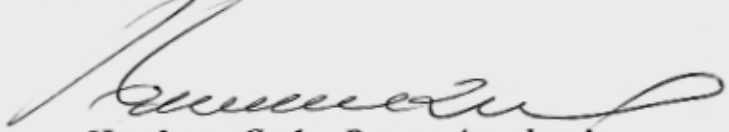
TOTAL

R\$ 76.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o
artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado
no exercício de 2004, de acordo com o inciso I, §1º do art. 43 da Lei 4.320/64,
conforme cópia do Balanço Geral do exercício de 2004.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 01 DE ABRIL DE 2.005.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 01/04/05